



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 164/2017 -

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 160/2017.**

**HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência da inexistência de candidatos inscritos no referido Processo Seletivo:

**Art. 1º - PRORROGA** até **18 de Agosto de 2017**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 160/2017, destinado a formação de **CADASTRO RESERVA** visando contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA I – MICROÁREA 07**, Carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - As inscrições serão recebidas pela Secretaria Municipal de Administração/Assuntos Jurídicos, sito à Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, Centro, Passo do Sobrado-RS, no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 16h30min.

**Art. 3º** - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado -RS, na Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE  
Secretário de Administração.